



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Morrinhos - Estado de Goiás

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos

Fone: (64) 3417-2152 / (64) 98165-0063

conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

R E S O L U Ç Ã O Nº 048/2025

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, nos termos da Lei Municipal nº 1.107, de 20 de agosto de 1.992, e suas alterações, em reunião ordinária realizada no dia 03 de setembro de 2025, ata de nº 353.

R E S O L V E:

Art. 1º - Deliberar a aprovação do Relatório Financeiro referente a prestação de contas do mês de maio de 2025 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA de Morrinhos, conta nº 30.453-0, onde as despesas executadas estão de acordo com os gastos previstos conforme Plano de Ação e Aplicação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 2025.

1. RECEITA:		
Data:	ESPECIFICAÇÃO:	VALOR:
01/05	Saldo anterior	R\$ 920.342,74
	Rendimento	R\$ 7.884,81
	Total de entradas	R\$ 928.247,55
	Despesas	R\$ 33.234,69
TOTAL:		895.012,86
SALDO TOTAL DO MÊS DE MAIO /2025:		895.012,86

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 03 de setembro de 2025.

CERTIDÃO

Vanderlei Rodrigues Gomes Jr.
Vanderlei Rodrigues Gomes Junior
= Vice-presidente =
CMDCA

CERTIFICO e dou fé, que nesta data
é publicado este (a) Resolução 048
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 03 de 09 de 25

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard